

INFORMAÇÃO - EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE FRANCÊS

11.º Ano de Escolaridade do Ensino Secundário

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Código 365

Prova escrita e prova oral

Abril 2020

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Francês - Continuação, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Característica e Estrutura da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa de Francês - Formação Geral (nível de continuação) e Aprendizagens Essenciais)¹, bem como as orientações enunciadas no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*, e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita/oral de duração limitada.

A prova é constituída por **duas componentes: prova escrita e prova oral**, visando a avaliação das competências de compreensão, de produção, de mediação e de interação escritas e orais mencionadas no Programa da disciplina.

A prova incide sobre:

- competências gerais, designadamente de conhecimento declarativo/sociocultural;
- competências de comunicação escrita e oral nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

Assim, deve o examinando:

- compreender textos escritos de natureza diversificada, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e linguístico;
- utilizar os seus conhecimentos sobre sequências discursivas e sobre o uso da língua em situação de comunicação;
- proceder à mediação de discursos em situações específicas de comunicação;

¹ De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P. n.º 1/2018, de 2 de novembro, a interseção entre as AE e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 10.º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para o 11.º ano de escolaridade.

- produzir textos escritos e orais, em resposta a necessidades específicas de comunicação.

Respeitando os objetivos de aprendizagem enunciados no Programa, a prova contempla:

- conteúdos lexicais e morfossintáticos;
- conteúdos discursivos: sequências dialogais, narrativas, descritivas, explicativas e argumentativas;
- áreas de referência sociocultural.

São as seguintes as áreas de referência sociocultural a considerar, que constam do Programa para a disciplina bienal:

1. Groupes d'appartenance et de référence

- Famille(s), groupe(s), lieux d'échange et d'entraide, apprentissages, cultures.

2. Expériences et parcours

- Insertion sociale, marginalisation, monde du travail, nouveaux métiers, faits de société.

3. Information et communication

- Globalisation, séduction, manipulation, vie privée/droit à l'information.

4. Science, technologie et environnement

- Recherche scientifique, applications, éthique, qualité de vie

2. Características e Estrutura da Prova

A prova é constituída por duas componentes: **prova escrita e prova oral** cotadas de 0 a 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades. O peso da componente escrita na classificação final da prova é de 70 % e o da componente oral é de 30 %. Classificação Final: 70%+30% = 100% (200 pontos)

Prova escrita

A prova escrita apresenta entre 7 e 10 itens. Alguns dos itens têm como suporte um ou mais documentos (por exemplo: textos, imagens, gráficos). Alguns dos itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do Programa. O examinando deve mobilizar estratégias que permitam evidenciar o nível de desempenho nas competências de compreensão (Grupo I), de mediação e de interação (Grupo II), e de produção escrita (Grupos II e III). A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição das cotações

Domínio	Cotação (em pontos)
Leitura / Compreensão	50

Mediação / Interação	70
Escrita	80

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Associação/Correspondência	2	30
	Escolha múltipla	2	20
	Ordenação	1	20
	Completamento	1	12
Itens de construção	Transformação		
	Resposta restrita	1	8
	Resposta extensa	2	30
		1	80

Prova oral

A prova oral tem a duração de 25 minutos e compreende 3 momentos:

- **1º momento:** conversa informal entre examinador e examinando (5 minutos);
- **2º momento:** descrição/comentário de uma imagem (2 minutos de preparação da tarefa + aproximadamente 3 minutos de intervenção do examinando);
- **3º momento:** diálogo acerca de um tema sorteado do Programa da disciplina (3 minutos de preparação + aproximadamente 10 minutos de intervenção do examinando + minutos para questões, se necessário).

Os temas/conteúdos, as competências e a avaliação apresentam-se no Quadro 3.

Quadro 3 – Temas/conteúdos, competências e avaliação

Temas /conteúdos	Domínios de referência constantes do Programa de Francês em vigor e de acordo com o <i>Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas</i> .				
Competências	Compreensão, interpretação, produção e interação orais - Linguística - Pragmática - Sociolinguística e Cultural				
Avaliação da compreensão/interpretação, produção e interação orais	Âmbito	Correção	Fluência	Desenvolvimento temático e coerência	Interação
	25%	15%	10%	25%	25%

3. Critérios Gerais de Classificação

Os critérios de classificação de ambas as provas têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita e oral, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A classificação a atribuir a cada resposta da prova escrita resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios específicos de classificação estão geralmente organizados por níveis de desempenho, a que correspondem pontuações fixas. São previstos níveis intercalares de desempenho, que não se encontram descritos, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos níveis inferiores, de acordo com o desempenho observado. Para a generalidade dos itens, são considerados três níveis (N3, N2 e N1). É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade. No caso dos itens de ordenação, é classificada com zero pontos a resposta em que é apresentada uma sequência incorreta e/ou em que é omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Nos itens de construção – de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa –, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto apresentado. No item de construção de resposta extensa, são considerados cinco níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2 e N1). Esses cinco níveis são considerados em dois parâmetros: competência pragmática e competência linguística. Nesse item, a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto, situando-se o seu texto, pelo menos, no nível 1 da competência pragmática.

4. Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

Na prova oral, o examinando apenas pode usar caneta ou lápis e papel para anotar os tópicos que irá abordar nas suas intervenções.

5. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração de 25 minutos.

FIM